



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL  
CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
<b>Identificação da Unidade de Ensino</b>			
<b>Tipo de Instituição</b> ( ) Privada ( ) Pública			
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social (Para Instituições Privadas) / Nome da Unidade de Ensino (Para Instituições Públicas)</b>		
<b>Nome Fantasia</b>			
<b>Tipo de Endereço:</b> ( ) Aeroporto ( ) Loteamento ( ) Alameda ( ) Praça ( ) Avenida ( ) Povoado ( ) Conjunto ( ) Praia ( ) Quadra ( ) Passagem ( ) Distrito ( ) Rodovia ( ) Estrada ( ) Rua ( ) Fazenda ( ) Setor ( ) Folha ( ) Terminal ( ) Localização ( ) Travessa ( ) Vila			
<b>Logradouro:</b>			<b>Nº:</b>
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b> PA	<b>CEP:</b>
<b>Telefone</b>		<b>Fax:</b>	
<b>Email:</b>			
<b>Classificação da Unidade de Ensino</b> ( ) Técnico ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-Graduação ( ) Mestrado ( ) Doutorado			
<b>Nº do Alvará</b>		<b>Nº do IPTU</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

<b>Esta unidade é Anexo ou Filial?</b> ( ) Anexo ( ) Filial <b>Caso Seja Anexo, de qual Unidade de Ensino?</b>  <b>Caso Seja Filial, de qual Unidade de Ensino?</b>  <b>A qual órgão / conselho / sindicato a instituição está vinculada?</b>	
<b>Identificação do Gestor</b>	
<b>Nome Completo do Proprietário (Para Instituições Privadas) / Nome Completo do Diretor (Para Instituições Públicas):</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Ramal:</b>
<b>Email:</b>	
<b>Identificação do Responsável pela Secretaria na Unidade de Ensino</b>	
<b>Nome do Responsável pelo setor de Matrículas:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Ramal:</b>
<b>Email:</b>	

**Observações:**

Para ser considerado credenciado o estabelecimento de ensino deverá atender aos requisitos especificados, fornecendo os documentos a seguir elencados, observando suas respectivas validades: Original e Xerox.

- I. Ato Constitutivo, Estatuto e/ou Contrato Social em vigor, acompanhado das respectivas alterações;
- II. Cartão de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- III. Comprovação de credenciamento junto ao Conselho de Educação do Estado do Pará, no caso de estabelecimento de ensino nos níveis médio, técnico e superior;
- IV. Termo de Responsabilidade assinado pelo gestor titular do estabelecimento de ensino, assumindo todas as responsabilidades pelas informações que forem prestadas ao longo do processo de emissão de carteiras estudantis;
- V. Relação dos alunos devidamente matriculados, contendo as seguintes informações: nome do Aluno, nome da mãe, data de nascimento, grau escolar, série escolar, turno escolar e endereço residencial completo contendo o município em que reside, sendo a referida relação disponibilizada por meio eletrônico ou CD-R
- VI. Documento comprobatório sobre a programação de aulas para cada período letivo contendo cronograma de férias, feriados, e dias de aulas ministradas, devendo o referido documento ser atualizado sempre que sofrer alterações ou a requerimento da COMISSÃO GESTORA.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

**Locais:**

- Arcon – Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços: Rua dos Pariquis, 1905 -Batista Campos/Belém/PA/CEP: 66033-110

- Terminal Rodoviário de Belém, Praça do Operário, São Brás, sala nº 115 – 1º andar – Belém / PA - telefone: (91) 3246-7820

**Atendimento:**

Das 08h as 12h e das 13h as 17h

Receber da Comissão Gestora, protocolo que comprove a entrega da documentação para credenciamento e verificar sua efetivação (prazo mínimo 07 dias).

**Data:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

**Instituição de Ensino**